LEI Nº 1. 148 / 86

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE AO PROF.THEOTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR".

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária Muriaense ao Prof. Theotônio dos Santos Junior.

Art. **2º.** Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 1986
Lenine Brum Junqueira Passos-Vereador.